

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia" ou "Alliar") (B3: AALR3), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizada a Assembleia Geral dos Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 3 Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Assembleia"), na qual foram aprovadas: (i) a ratificação da aprovação dos termos e condições deliberados por meio de Assembleia Geral de Debenturistas realizada em primeira convocação em 1 de abril de 2022 ("AGD Alienação"), com o detalhamento das alterações das obrigações da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da Companhia ("Emissão", "Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente) na forma disposta na ata da AGD Alienação, bem como na Proposta de Administração disponibilizada pela Companhia; (ii) a celebração e assinatura do aditamento da Escritura de Emissão e dos demais documentos da Emissão que se façam necessários para refletir as deliberações da AGD Alienação, nos termos descritos na ata da Assembleia; e (iii) a autorização à Companhia, em conjunto com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, a tomar todas as medidas e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, o aditamento à Escritura de Emissão e os registros necessários.

Considerando que a operação de alteração do controle acionário direto da Companhia foi consumada no dia 14 de abril de 2022, as alterações das obrigações da Emissão na forma disposta na ata da AGD Alienação passarão a vigorar a partir desta data, conforme divulgado na Proposta de Administração (Data de Exigibilidade).

As deliberações aprovadas na Assembleia não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes dos documentos relacionados à Escritura de Emissão e demais documentos celebrados no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita.

A Companhia reitera seu compromisso de manter o mercado informado sobre fatos e atos relevantes, em cumprimento à normativa aplicável.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Karla Maciel

CEO & CFO & Diretora de Relações com Investidores

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME): 42.771.949/0018-83

Company Registry (NIRE): 35.300.51760-1

PUBLICLY HELD COMPANY

MATERIAL FACT

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Company". "Alliar") (B3: AALR3) in compliance with the provisions of the Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended communicates to its shareholders and the market in general that, on this date, the General Meeting of Debenture Holders of the 2nd Issue Of Simple Debentures, Not Convertible Into Shares, In 3 Series, of the Unsecured Type, for Public Distribution with Restricted Efforts, of the Company ("Meeting"), at which were approved: (i) the ratification of the approval of the terms and conditions resolved by the General Meeting of Debenture Holders held on the first call on April 1, 2022 ("Disposal AGD"), with the detailing of the amendments to the obligations of the 2nd Issue of Debentures of the Company ("Issue", "Debentures" and "Restricted Offer", respectively) as provided in the minutes of the Disposal AGD, as well as in the Management Proposal made available by the Company; (ii) the execution and signature of the amendment to the Deed of Issue and other documents of the Issue that may be necessary to reflect the resolutions of Disposal AGD, as described in the minutes of the Meeting; and (iii) authorization to the Company, together with Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in the capacity of trustee of the Debentures, to take all measures and execute any and all documents necessary to carry out the resolutions taken at the Meeting, including, but not limited to, the amendment to the Deed of Issue and the necessary records.

Considering that the transaction to change the Company's direct shareholding control was completed on April 14, 2022, the changes to the Issue's obligations as provided in the minutes of the Disposal AGD will take effect as of this date, as disclosed in the Management Proposal (Date of Demand).

The resolutions approved at the Meeting will not affect any other rights and obligations of the parties to the documents related to the Deed of Issue and other documents executed within the scope of the Issue and the Restricted Offer.

The Company reiterates its commitment to keep the market informed about relevant facts and acts, in compliance with applicable regulations.

Sao Paulo, April 26, 2022.

Karla Maciel
CEO, CFO & IRO